

Operação contra circulação de motos irregulares resulta em 23 autuações em Macaé

Equipes da Mobilidade Urbana de Macaé e do 32º Batalhão de Polícia Militar realizaram uma operação conjunta na tarde da segunda-feira (10) para coibir a circulação de motocicletas irregulares na cidade, no Norte Fluminense. **Pág 02**

Carência de financiamento para microempresários é estendida até 2024

O prazo de carência do financiamento para microempresários de Petrópolis, criado pela Lei 9.564/22, está ampliado até 2024. A medida foi idealizada como forma de recuperar a cidade... **Pág 02**

Inmetro inicia Plano Nacional de Vigilância de Mercado

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) iniciou na terça-feira (11) o Plano Nacional de Vigilância de Mercado, com ações de fiscalização em todos os estados brasileiros, simultaneamente, visando coibir a comercialização... **Pág 10**

Programa de fornecimento de alimentos para pessoas com alergia pode ser criado no Rio

O Estado do Rio pode ganhar um programa de fornecimento de alimentos alternativos e fórmulas alimentares para pessoas com alergias a diversos alimentos, como, por exemplo, ao leite de vaca. É o que prevê o Projeto de Lei 2.875/14... **Pág 10**

Veículos apreendidos abandonados poderão ser utilizados pela administração pública



Doze pessoas são detidas com drogas em Arraial do Cabo

Doze pessoas foram detidas com drogas na madrugada desta terça-feira (11) em Arraial do Cabo.

Os suspeitos foram encontrados em uma casa, no distrito de Monte Alto, após denúncias sobre o tráfico de drogas no local.

De acordo com a

Polícia Militar, três pessoas tentaram fugir quando viram os policiais.

Dentro do imóvel, a polícia apreendeu 44 frascos de lança-perfume.

O material apreendido e os detidos foram levados para delegacia de Arraial do Cabo, a 132ª DP.

Centros de Terapia Familiar para doenças psicossomáticas serão criados no Rio

Centros de Terapia Familiar para tratamento de doenças psicossomáticas de mães e filhos serão criados nos Centros de Atenção Psicossocial (Caps) e em núcleos de atendimento à saúde da família das unidades da rede pública do Estado do Rio. É o que determina a Lei nº 9.989/23, de autoria da deputada Tia Ju (REP), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada na edição extra do Diário Oficial de

segunda-feira (10).

Os centros serão desenvolvidos por equipe multidisciplinar, composta por psiquiatra, psicólogo, neurologista, pediatra, enfermeiro e assistente social, em atendimentos periódicos destinados a mães e filhos com diagnóstico de doença psicossomática. As sessões de terapia terão duração indeterminada, variando conforme a necessidade do paciente e as limitações de tempo de cada instituição.

Operação contra circulação de motos irregulares resulta em 23 autuações em Macaé

Equipes da Mobilidade Urbana de Macaé e do 32º Batalhão de Polícia Militar realizaram uma operação conjunta na tarde da segunda-feira (10) para coibir a circulação de motocicletas irregulares na cidade, no Norte Fluminense.

A ação foi motivada pela utilização desses veículos para a prática de diversos delitos, o que

tem contribuído para o aumento dos índices criminais na região.

A medida também buscou reduzir os índices de acidentes, com foco na falta de equipamentos obrigatórios de segurança e condução do veículo por pessoas sem habilitação, condições que colocam em risco a vida de terceiros.

A operação foi realizada

em dois pontos da cidade: no bairro Miramar e no Centro.

Ao todo, foram realizadas cerca de 40 abordagens, sendo que 23 resultaram em autuações por infrações de trânsito diversas. Onze veículos foram recolhidos ao depósito por apresentarem irregularidades que impediam a sua circulação nas vias públicas.

Prorrogadas as inscrições para Curso de Educação Permanente para conselheiros tutelares em Macaé

As inscrições para o Curso de Educação Permanente para conselheiros tutelares foram prorrogadas. As vagas são limitadas e os cadastros podem ser feitos até 30 de abril pelo e-mail: unilivremacae@gmail.com.

O curso é voltado aos profissionais que atuam diariamente no Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, com o intuito de despertar o interesse pelo co-

nhecimento, com abordagem de temas relevantes quanto ao processo de atualização e atuação dos conselheiros. A duração é de sete meses, iniciando em maio, através de aulas online.

O Programa de Educação Permanente para Conselheiros Tutelares é uma ação interinstitucional, desenvolvida pela Secretaria Adjunta de Ensino Superior e Secretaria de Educação de Macaé, através da Universidade

Livre e parcerias com o Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal de Macaé, Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Ministério Público - 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé e o Comitê Participativo Intermunicipal dos Conselheiros Tutelares.

Carência de financiamento para microempresários é estendida até 2024

O prazo de carência do financiamento para microempresários de Petrópolis, criado pela Lei 9.564/22, está ampliado até 2024. A medida foi idealizada como forma de recuperar a cidade dos danos causados pelas chuvas de fevereiro de 2022. A determinação é da Lei nº 9.986/23, de autoria do ex-deputado Bernardo Rossi, que foi sancionada pelo governador

Cláudio Castro e publicada na edição extra do Diário Oficial da última quarta-feira (05).

A norma amplia o prazo de carência e de amortização dos contratos em doze meses contados a partir do dia 15 de abril deste ano - ou seja, valendo até 15 de abril de 2024. A lei terá validade independentemente da data de assinatura dos contratos de finan-

ciamento. A ampliação da carência se dará de forma automática.

A linha de crédito criada pela AgeRio concede de R\$ 50 a 500 mil para serem usados na recomposição de capital de giro. O valor pode ser quitado em até 60 vezes sem juros. De acordo com a Lei Orçamentária de 2022, mais de R\$ 232 milhões seriam destinados ao fundo no ano passado.

Estado fará pregão eletrônico a fim de contratar câmeras para as viaturas

A licitação feita pelo Governo do Estado para a aquisição de câmeras para viaturas terá mais uma etapa este mês. O pregão eletrônico para a aquisição de 5.849 câmeras embarcadas será realizado no dia 24 de abril. Serão contempladas as secretarias de Polícia Militar, Polícia Civil, Administração Penitenciária, Defesa Civil, Governo (Operação Segurança Presente), Casa Civil (Operação Foco) e o Instituto de Pesos e Medidas. A empresa vencedora será a que apresentar o menor preço dentro das especificações do edital.

A solução de videomonitoramento inclui captação, armazenamento, transmissão, gestão e custódia de evidências digitais. Os equipamentos terão a capacidade de fazer reconhecimento facial, identificação de placas e análise de comportamentos padronizados como fora do usual. A expectativa é que o equipamento comece a ser instalado nas viaturas ainda este ano.

A aquisição das câmeras embarcadas nas viaturas é a segunda fase do Programa Estadual de Transparência em Ações de

Segurança Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização. A licitação está sendo conduzida pela Secretaria de Estado da Casa Civil.

Criado por decreto, o programa ressalta a necessidade de implantar ações estratégicas e coordenadas para atender às metas do Plano Estadual de Segurança Pública. Um dos destaques é a aquisição de equipamentos que garantam a eficácia das atividades de segurança pública, como é o caso das câmeras operacionais portáteis e as câmeras embarcadas em viaturas.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 001/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo decreto nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0024903/2022

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ROBERTO VICENTE CESCON COELHO, Vigia**, Matrícula nº 9961838, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0024903/2022 de 22/12/2022, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 17/12/2022 e término em 24/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 003/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0025070/2022

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **CILEA DA SILVA ARAUJO DO CARMO, Merendeira**, matrícula nº 79966018, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0025070/2022, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 22/12/2022 e término em 29/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 005/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0024381/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **DANIELI DE OLIVEIRA SANTOS, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 12822, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso >5KG; descer e subir escadas continuamente; erguer e carregar peso acima de 5KG; movimento de varredura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0024381/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 26/11/2022 e término em 24/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 002/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo decreto nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0000436/2023

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FILIPY DOS SANTOS FONSECA, Motorista D**, Matrícula nº 9960133, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0000436/2023 de 06/01/2023, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 19/11/2022 e término em 26/11/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 004/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0025227/2022

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a READAPTAÇÃO concedida à servidora **ANA CARLA FIGUEIREDO MORAES DE OLIVEIRA, Professor II**, matrícula nº 10567, através da Portaria SEADM nº 106/2022 de 14 de Julho de 2022, com início em 31/05/2022 e término em 31/05/2023, no Processo nº 10477/2022, e nos termos do Artigo 71, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, a contar de 23/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 006/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0024114/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **EDVALDO ALVES DE OLIVEIRA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 11844, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso >3KG; descer e subir escadas continuamente; movimento de varredura, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0024114/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 21/12/2022 e término em 20/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 007/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0000626/2023

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **EZEQUIEL DA SILVA PIGNOLATI, Professor I**, matrícula nº 9950079, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso >5KG; descer e subir escadas continuamente; deambular continuamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0000626/2023, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 23/01/2023 e término em 21/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 009/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0020936/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **WALFREDO EDUARDO ALVES, Professor I**, matrícula nº 9950297, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrições: sala de aula, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0020936/2022 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 09/01/2023 e término em 08/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 011/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0023632/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **WANDERSON DOS SANTOS ALVARENGA, Professor I**, matrícula nº 9950141, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrições: sala de aula, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0023632/2022 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 07/12/2022 e término em 06/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 008/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0020562/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA DOS REIS DOMINGOS, Professor I**, matrícula nº 993134, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrições, pelo período de 19 (dezenove) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0020562/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 24/11/2022 e término em 12/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 010/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.22834/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **OSCAR JOSE SAAR VAREJÃO, Professor I**, matrícula nº 1798, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso >2KG; exercícios repetitivos, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0022834/2022 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 25/11/2022 e término em 24/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 012/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0013164/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANGELA GOMES FURTADO**, matrícula nº 9951600, **Oficial Administrativo**, 170 (cento e setenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0013164/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 15/08/2022 e término em 31/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 013/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0022359/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ELIENE DA SILVA MARINHO**, matrícula nº 79963874, **Agente de Serviços Gerais**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0022359/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 21/11/2022 e término em 19/05/2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 015/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0021429/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARGARETE CORDEIRO VIEIRA**, matrícula nº 900127, **Agente de Serviços Gerais**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0021429/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 07/11/2022 e término em 05/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 017/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015493/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **NEILA ANTUNES DE ALMEIDA**, matrícula nº 9871, **Professor I**, 155 (cento e cinquenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0015943/2022 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 15/08/2022 e término em 16/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 014/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0022240/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANDREA MENDONÇA NASCIMENTO**, matrícula nº 12818, **Auxiliar de Disciplina**, 81 (oitenta e um) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0022240/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 11/11/2022 e término em 30/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 016/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0022606/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUIZ CLAUDIO PORTO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11222, **Servente de Serviços Pesados**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0022606/2022 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 02/01/2023 e término em 30/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 018/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0022449/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ISABELA CRISTINA SANTOS RAMOS DUTRA**, matrícula nº 9961229, **Professor II**, 34 (trinta e quatro) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0022449/2022 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 16/11/2022 e término em 19/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 019/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0024737/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **RAPHAEL ROBERT SABINO ALVES**, matrícula nº9950225, **Guarda Civil**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0024737/2022 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 19/12/2022 e término em 01/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 021/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0023433/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **VENINA DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 10806, **Servente de Serviço Pesado**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0023433/2022 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 13/01/2023 e término em 05/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 023/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0023125/2022

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANA CLARA SARAIVA AZEVEDO, Merendeira**, matrícula nº 69949338, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0023125/2022, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 30/11/2022 e término em 29/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 020/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0022968/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **PATRICIA DE ANDRADE ISSA CASA GRANDE**, matrícula nº9961861, **Professor II**, 25 (vinte e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0022968/2022 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 21/11/2022 e término em 15/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 022/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0020117/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANDREA LOPES BOGADO**, matrícula nº10687, **Orientador Educacional**, 76 (setenta e seis) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0020117/2022 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 17/10/2022 e término em 31/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 024/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0022409/2022

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **CLAUDIA SUELY DE BARROS, Motorista D**, matrícula nº 9960171, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0022409/2022 nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 21/11/2022 e término em 19/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 025/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0019925/2022

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA PARA TRATAR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** concedida à servidora **MARTA SANTOS DE FIGUEIREDO OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº 419, através da Portaria SEADM nº 251/2022 de 23 de dezembro de 2022, com início em 20/01/2023 e término em 19/01/2024, no Processo nº 19925/2022, e nos termos do Artigo 71, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, a contar de 20/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 08 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 027/2023
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0024945/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JOSÉ TEIXEIRA MARINHO, Operador de Máquinas**, matrícula nº 6842, 04 (quatro) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 5472.001.0024945/2022 de 23/12/2022, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 14/02/2023 e término em 14/02/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 030/2023
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0001554/2023

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LUCIANE DE BRITO, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 980142, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0001554/2023, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 19/01/2023 e término em 26/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 026/2023
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0000651/2022

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SEADM nº 023/2022 de 27 de abril de 2022 que trata da **Readaptação** de Função da servidora **MONICA DA SILVA FARIA CARDOSO, Professor II**, matrículas 8237 e 11016, onde se lê "matrícula 8237", leia-se "matrículas 8237 e 11016".

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 09 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 029/2023
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0021123/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **FLAVIA LOMBA COSTA, Professor I**, matrícula nº 993157, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrições: sala de aula, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0021123/2022 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 02/01/2023 e término em 02/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 031/2023
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0007163/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **PATRICIA PINTO**, matrícula nº 9960969, **Agente de Serviços Gerais**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0007163/2022 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 11/04/2022 e término em 15/04/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 032/2023
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0022046/2021

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MABELLE CORREA DA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 79963392, **Agente de Serviços Gerais**, 11 (onze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0022046/2021 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 26/10/2021 e término em 05/11/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 034/2023
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0013166/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ALBA VALERIA DE CARVALHO FERNANDES**, matrícula nº 9950117, Professor II, 218 (duzentos e dezoito) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0013166/2022 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 11/07/2022 e término em 13/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 036/2023
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0003377/2022

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SIARA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES**, **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 79963395, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 379 (trezentos e setenta e nove) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0003377/2022 nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 27/01/2022 e término em 09/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 033/2023
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0010673/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MABELLE CORREA DA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 79963392, **Agente de Serviços Gerais**, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0010673/2022 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 29/05/2022 e término em 04/06/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 035/2023
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0014619/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JESSICA SOUZA E SILVA REGINALDO**, matrícula nº 9961325, **Professor II**, 198 (cento e noventa e oito) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0014619/2022 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 27/07/2022 e término em 09/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de fevereiro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 037/2023
DE 02 DE MARÇO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0003141/2023

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **NELIO MATHIAS GOMES**, **Vigia**, matrícula nº 79962994, 05 (cinco) dias, de **Licença Paternidade**, no período de 08/02/2023 a 12/02/2023, de acordo com o artigo 7º, XIX da CF/88 c/c Decreto nº 8.737/2016 e conforme Processo nº 5472.001.0003141/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de março de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 038/2023
DE 02 DE MARÇO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0025199/2022

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **JOSELIR DA SILVA BARRETO DE SOUSA CONCEIÇÃO, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 13152, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 327 (trezentos e vinte e sete) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0025199/2022 nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 03/02/2023 e término em 27/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de março de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 040/2023
DE 02 DE MARÇO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0002074/2023

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **VALDIRENE FARIAS COUTINHO MOURA, Professor II**, matrícula nº 2244, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: sala de aula; pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0002074/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/02/2023 e término em 31/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de março de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 042/2023
DE 02 DE MARÇO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0001758/2023

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LEONIDIA ALICE FERREIRA PORTO, Professor II**, matrícula nº 8504, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: sala de aula, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0001758/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 24/01/2023 e término em 23/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de março de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 039/2023
DE 02 DE MARÇO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0000209/2023

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANDRE LUIS DA SILVA TEIXEIRA, Professor I**, matrícula nº 6733, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: sala de aula; subir e descer escadas continuamente, pelo período de 349 (trezentos e quarenta e nove) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0000209/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 19/01/2023 e término em 03/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de março de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 041/2023
DE 02 DE MARÇO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0001982/2023

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **RENATA MARCIA MARTINS LOPES, merendeira**, matrícula nº 9960574, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso; movimento de varredura, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0001982/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 26/01/2023 e término em 25/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de março de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 043/2023
DE 02 DE MARÇO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0001281/2023

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **VALERIA PERRONI SOARES PEDROSA, Professor II**, matrícula nº 11539, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: sala de aula, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0001281/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 18/01/2023 e término em 17/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de março de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

Veículos apreendidos abandonados poderão ser utilizados pela administração pública

Veículos apreendidos e que após vistoria e exame pericial não tiverem suas procedências e propriedades identificadas ou não forem reclamados pelo proprietário poderão ser utilizados pela administração pública, em trabalho exclusivo de investigação ou repressão penal. A determinação é do Projeto de Lei 2.990/17, de autoria do deputado Filipe Soares (União) e dos ex-deputados Milton Rangel e Flávio Bolsonaro, que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou nesta terça-feira

(11), em primeira discussão. O texto ainda precisa ser votado em segunda discussão pela Casa.

O projeto vale para veículos apreendidos em decorrência de roubo, furto, acidente, abandono ou quaisquer outras circunstâncias. Os proprietários têm prazo de seis meses para reclamar o veículo, a contar da data de remoção para os depósitos do Departamento de Trânsito do Estado do Rio (Detran-RJ). Os veículos só poderão ser utilizados pela administração pública se não

forem indispensáveis de litígio, administrativo ou judicial.

O pedido de utilização do veículo se dará por autorização expressa da autoridade competente, exarada em regular processo administrativo, podendo ser revogada a qualquer momento e deverá ser acompanhado de exposição fundamentada, instruído com o laudo pericial do órgão competente, com a vistoria emitida pela Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e relatório circunstanciado do seu estado de conservação e da relação

de seus acessórios. O procedimento será realizado para automóveis e motocicletas com data de fabricação inferior a três anos do ano corrente.

O Governo do Estado deverá manter, em sítio eletrônico de consulta pública, registro atualizado da relação de veículos doados, assim como número de chassi e placa. Não será permitido o uso do veículo para atendimento pessoal de autoridade ou servidor. O uso indevido acarretará a cassação da autorização e o imediato recolhimento do veículo, sem

prejuízo da responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor a cuja guarda foi o veículo confiado.

Identificado o proprietário, ou reclamado o veículo, será o mesmo imediatamente recolhido e devolvido, observando-se a mesma condição de conservação que apresentava quando da autorização de seu uso, salvo os desgastes normais que o mesmo apresentaria ainda que estivesse inativo, responsabilizando-se a administração pública pelos reparos necessários.

Inmetro inicia Plano Nacional de Vigilância de Mercado

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) iniciou na terça-feira (11) o Plano Nacional de Vigilância de Mercado, com ações de fiscalização em todos os estados brasileiros, simultaneamente, visando coibir a comercialização irregular de produtos no mercado formal. O plano terá duração de 13 semanas consecutivas, cerca de 90 dias, concentrando a operação, a cada semana, em um produto ou instrumento de medição diferente. Nessa primeira semana, o alvo serão balanças comerciais.

Os estabelecimentos

em que forem encontradas irregularidades serão instruídos a corrigir os procedimentos. No caso de reincidência, estarão sujeitos às penalidades previstas em lei, incluindo multas que variam de R\$ 100 a R\$ 1,5 milhão, apreensão dos produtos, inutilização ou destruição, além de perda do registro no Inmetro. “São as penalidades aplicáveis a quem comete essas infrações”. Serão fiscalizados taxímetros, brinquedos, capacetes e sistemas de gás natural veicular (GNV), entre outros produtos.

Proteção

O diretor explicou que

o objetivo maior é proteger o consumidor e o comércio de concorrentes predadores “que, muitas vezes, têm vantagens comerciais, em função das irregularidades que cometem. É isso que a gente está tentando coibir”. O plano vai combater ainda a pirataria, ou falsificação grosseira de um produto qualquer, que pode até ser legalizado, mas que prejudica não só o consumidor, mas a empresa que fornece o produto originalmente. Marcelo Monteiro completou que a operação nacional visa fiscalizar, da mesma forma, produtos de baixa qualidade, vendidos em

camelôs ou em lojas de R\$ 1,99, que não têm um mínimo de qualidade aceitável e não oferecem segurança. “Esses são os nossos alvos”.

A operação contará com o apoio das superintendências do Inmetro no Rio Grande do Sul (Surs) e em Goiás (Surgo), além dos 27 órgãos delegados nos estados, que são os institutos de Pesos e Medidas (Ipem). “Esses órgãos delegados do Inmetro fazem o trabalho de fiscalização e verificação. Eles integram a Rede de Metrologia Legal e de Qualidade do instituto e vão executar essas ações em campo”, disse Mon-

teiro. A cada semana, serão divulgados resultados parciais de cada produto.

O presidente do Inmetro, Márcio André Brito, lembrou que a operação está alinhada à estratégia do governo federal de desenvolver a indústria nacional.

Consumidores que desconfiarem de irregularidades e empresas que se sentirem ameaçadas por concorrência desleal devem entrar em contato com a Ouvidoria do Inmetro, pelo telefone 0800 285 1818, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, ou pelo site www.gov.br/inmetro/ouvidoria.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO: 4263/2023

PORTO FINO COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA, CNPJ nº: 31.676.145/0001-30, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 04/04/2023 a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 0095/2023** com validade de 04 (quatro) anos com vencimento em 04/04/2027, de acordo com Artigo 70 da Lei complementar nº 138/2018, para a atividade de Comércio Varejista de gás liquefeito de Petróleo (GLP), situada à Rodovia Amaral Peixoto, km 90, lote 14 quadra A, Loteamento Porto Fino- Bananeiras- Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Programa de fornecimento de alimentos para pessoas com alergia pode ser criado no Rio

O Estado do Rio pode ganhar um programa de fornecimento de alimentos alternativos e fórmulas alimentares para pessoas com alergias a diversos alimentos, como, por exemplo, ao leite de vaca. É o que prevê o Projeto de Lei 2.875/14, do deputado licenciado Bernardo Rossi, que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em redação final, nesta terça-feira

(11). A medida segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

De acordo com a medida, o Executivo, que regulamentará a norma, deverá estimular campanhas de voluntariado junto às secretarias municipais de saúde, entidades de classe, associações comunitárias e ONGs. O objetivo é receber doações de pessoas físicas e jurídicas.

